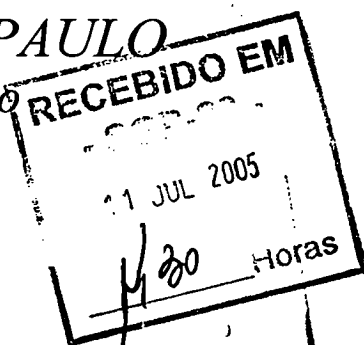
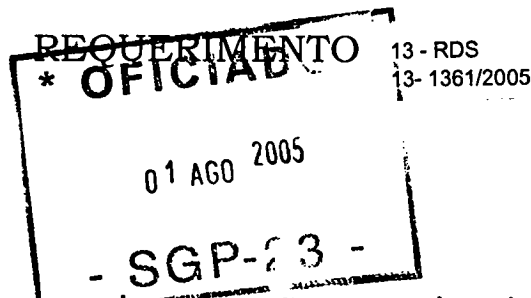
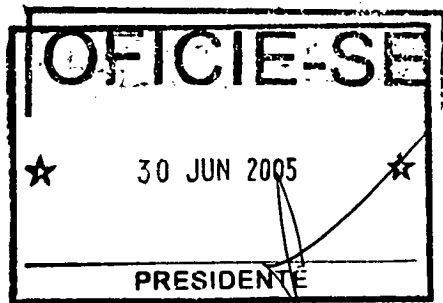




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

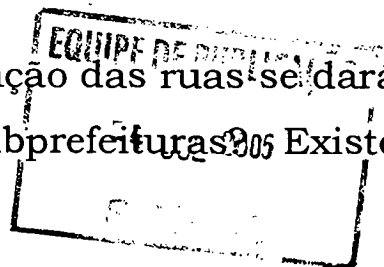
Gabinete do Vereador Donato



Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja oficiado à Senhor Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Walter Meyer Feldman, a prestar, NO PRAZO LEGAL, as seguintes informações com relação ao Programa que pretende asfaltar 241 ruas de bairros periféricos do município, amplamente noticiado na imprensa escrita em 17 de junho de 2005:

1 – Há projetos de pavimentação e drenagem para todas as 241 ruas? Estão aprovados nos termos determinados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras? Enviar cópias dos projetos.

2 – A contratação dos serviços de pavimentação das ruas será pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras? Existe processo licitatório em andamento?





*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*  
*Gabinete do Vereador Donato*

3 – A fiscalização dos trabalhos de pavimentação será executada por qual órgão da Prefeitura Municipal?

4 – Qual espessura do pavimento a ser utilizado nas ruas a serem asfaltadas pelo noticiado programa?

5 – Quais foram os critérios utilizados pela Secretaria de Coordenação das Subprefeituras para a escolha das 241 ruas que serão asfaltadas?

Sala das Sessões,

  
ANTONIO DONATO  
VEREADOR